



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 002/2024

AUTOR: Vereador GERCINDO DA SILVA GOES-PATRIOTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono as seguintes Leis:

SEM DENOMINAÇÃO, Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA FAZENDA CACHOEIRA, a atual rua no Bairro Jardim das Primaveras, nesta cidade de Douradina-MS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 19 de março de 2024

Vereador: GERCINDO DA SILVA GOES
(PATRIOTA)